



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541  
Telefone: (61)21053700 - <http://www.confea.org.br>

## EDITAL ELEITORAL

**Processo:** CF-00.006354/2022-81

### EDITAL ELEITORAL 18/09/2023 COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL

A Comissão Eleitoral Federal (CEF), instituída no exercício 2023 por meio das Decisões Plenárias nº PL-0015/2023 e PL-0016/2023, em observância ao art. 34, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICO o extrato das decisões da CEF 2023 acerca dos registros de candidatura deferidos ou indeferidos para os cargos de Presidente do Confea e de Conselheiros Federais representantes de Instituições de Ensino Superior - Grupo Engenharia**, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso pelo interessado (até 25/9/2023), conforme Calendário Eleitoral.

#### PRESIDENTE DO CONFEA

Nome do candidato	Deliberação da CEF	Julgamento
Alírio Ferreira Mendes Junior	Deliberação CEF nº 23/2023	DEFERIDO
Amaury Pinto de Castro Monteiro Junior	Deliberação CEF nº 24/2023	DEFERIDO
Francisco Antônio Silva de Almeida	Deliberação CEF nº 25/2023	DEFERIDO
Jocélio Cabral Mendonça	Deliberação CEF nº 26/2023	DEFERIDO
Maria de Fátima Ribeiro Có	Deliberação CEF nº 27/2023	DEFERIDO
Nélio Alzenir Afonso Alencar	Deliberação CEF nº 28/2023	INDEFERIDO
Vinícius Marchese Marinelli	Deliberação CEF nº 29/2023	DEFERIDO

**CONSELHEIRO FEDERAL REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

<b>Nome do candidato</b>	<b>Deliberação da CEF</b>	<b>Julgamento</b>
Danilo Amaral (Titular) Marco Antônio Fontoura Hansen (Suplente)	Deliberação CEF nº 30/2023	DEFERIDO
Dante Alves Medeiros Filho (Titular) Sérgio Ricardo Lourenço (Suplente)	Deliberação CEF nº 31/2023	DEFERIDO
Joel Krüger (Titular) Osmar Barros Júnior (Suplente)	Deliberação CEF nº 32/2023	DEFERIDO

Daltro de Deus Pereira

Coordenador da Comissão Eleitoral Federal 2023



Documento assinado eletronicamente por **Daltro de Deus Pereira, Conselheiro(a) Federal**, em 18/09/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0817015** e o código CRC **D9244AD8**.